



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO À PESQUISA (PVIP UFPel)

EDITAL Nº 008/2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas torna público que estão abertas as solicitações de cadastramento de estudantes de graduação que realizem atividades de pesquisa **não remuneradas** na universidade.

1. Objetivos:

O Programa Voluntário de Iniciação à Pesquisa (PVIP) visa complementar os programas de bolsas de iniciação científica com recursos do CNPq, da FAPERGS e da UFPel, ampliando o número de estudantes e de pesquisadores orientadores na universidade. Neste sentido, o Programa Voluntário de Iniciação Científica Voluntária da UFPel permitirá o cadastramento de estudantes de graduação que realizam atividades de pesquisa não remuneradas.

O PVIP segue os mesmos princípios dos demais editais em que estudantes de graduação estão envolvidos com pesquisa. Por isso visa, entre outros objetivos: (1) despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação; (2) estimular uma maior articulação entre graduação e pós-graduação; (3) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa; (4) estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais; (5) proporcionar ao estudante, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e (6) ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.

2. Prazos:

- 2.1. Inscrição: de 25 de julho a 26 de agosto de 2016.
- 2.2. Divulgação dos resultados: a partir de 29 de agosto de 2016.
- 2.3. Implementação: a partir de 01 de setembro de 2016.

3. Documentos Exigidos na Inscrição:

- 3.1. Preenchimento e envio *online* do formulário eletrônico de inscrição, disponível em:
<http://goo.gl/forms/71cBXwceA9YbCzw02>

4. Requisitos para Participação:

4.1. Do Pesquisador:

- 4.1.1. Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos.
- 4.1.2. Possuir título de Doutor.
- 4.1.3. Ser coordenador ou participante de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.
- 4.1.4. Ser servidor efetivo do quadro da UFPel em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou DE (Dedicação Exclusiva).
- 4.1.5. Ser coordenador ou colaborador de projeto de pesquisa cadastrado na UFPel.

4.2. Do Aluno:

- 4.2.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPel.
- 4.2.2. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho.
- 4.2.3. Não ser do mesmo círculo familiar do orientador.
- 4.2.4. Dedicar-se até 20 horas semanais às atividades de pesquisa.
- 4.2.5. Não possuir vínculo empregatício, estágio remunerado ou voluntário ou qualquer outra modalidade de bolsa, interna ou externa à UFPel, cuja carga horária inviabilize suas atividades de PIVIC.

4.3. Do Projeto:

- 4.3.1. O projeto deve estar registrado no COCEPE ou ter chegado com a aprovação do departamento ou centro na PRPPG até o dia 31 de agosto de 2016. A vigência do projeto deve ser pelo menos até 31 de agosto de 2017.
- 4.3.2. Deve ser informado o código do projeto.

4.4. Do Plano de Trabalho:

- 4.4.1. Deve detalhar as atividades específicas a serem desenvolvidas pelo aluno.
- 4.4.2. Deve ser informado no formulário de inscrição.
- 4.4.3. Recomenda-se que o plano de trabalho contenha, no MÁXIMO, 5000 (cinco mil) caracteres.

4.4.4. Recomenda-se que o plano de trabalho apresente as seguintes informações, de forma a permitir sua **adequada análise** por parte da PRPPG:

- I. Identificação da proposta;
- II. Objetivos específicos a serem alcançados;
- III. Atividades a serem desenvolvidas pelo estudante;

5. Solicitações:

5.1 As inscrições para o Programa Voluntário de Iniciação à Pesquisa da UFPel, assim como a indicação do aluno, serão realizadas no mês de agosto de 2016, através de formulário específico.

5.2 O cancelamento do aluno poderá ser realizado em fluxo contínuo, através de formulário específico encontrado na página da PRPPG.

5.3 Para encaminhar a solicitação de cancelamento, o orientador deverá dispor do relatório de atividades em formato PDF.

6 Duração da atividade:

6.1 A vigência da atividade será de 12 (doze) meses.

6.2 Carga horária semanal até 20 horas.

7 Número de alunos por pesquisador:

7.1 Cada pesquisador poderá indicar um aluno por projeto do qual participe.

8 Obrigações Após a Implementação da Atividade Voluntária de Pesquisa:

8.1 Do Pesquisador:

8.1.1 Participar como avaliador do Congresso de Iniciação Científica e do Encontro de Pós-Graduação, caso seja convocado (salvo com justificativa formal no ato da impossibilidade de participação).

8.1.2 Participar como avaliador do processo de distribuição de bolsas de iniciação científica e tecnológica no ano de 2016, caso seja convocado (salvo com justificativa formal no ato da impossibilidade de participação).

8.1.3 Enviar para a PRPPG o Relatório Final de Atividades do aluno através do sistema disponível em: <http://www2.ufpel.edu.br/prppg/bolsas/>. O envio DEVE acontecer entre os dias 1º/09/2017 e 30/09/2017.

8.1.4 O modelo de relatório de atividades do aluno encontra-se disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prppg/documentos/>.

8.1.5 Caso estas obrigações não sejam atendidas, o pesquisador não poderá indicar novos nomes no programa.

8.2 Do Aluno:

- 8.2.1** Apresentar sua produção científica no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPel.
- 8.2.2** Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as exigências do curso, durante o ano letivo.
- 8.2.3** Participar, com aproveitamento, de atividades formativas propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sempre que convocado.

9. Certificação das Atividades

Para emissão do certificado de participação como voluntário, ao término da atuação, o orientador deverá anexar o relatório de atividades, através do endereço <http://www2.ufpel.edu.br/prppg/bolsas/>. Após, a solicitação deverá ser realizada por e-mail para a coordenação do departamento de pesquisa.

10. Disposições Gerais:

- a. Mais informações pelo telefone: (53) 3921-1412.

Airton José Rombaldi

Coordenador do Departamento de
Pesquisa e
Iniciação Científica
Universidade Federal de Pelotas

Luciano Volcan Agostini

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de Pelotas

Mauro Augusto Burkert Del Pino

Reitor
Universidade Federal De Pelotas